



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação do Estágio Probatório do servidor docente Humberto Ícaro Pinto Fontinele.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 24/2014 e considerando o que consta no Processo Nº 23282.404254/2020-31:

RESOLVE:

Art.1º - Designar os docentes, abaixo indicados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão para avaliação do Estágio Probatório do servidor docente Humberto Ícaro Pinto Fontinele:

I – Ada Amelia Sanders Lopes – Professora Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

II – Antonio Alisson Pessoa Guimarães – Professor Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

III – Carlos Alberto Cáceres Coaquira – Professor Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE LEITE MAMEDE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/04/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0124319** e o código CRC **C5E90583**.

Referência: Processo nº 23282.404254/2020-31

SEI nº 0124319